**PGEA n. 20.02.1300.0000574/2026-25**

**Parte:** Interessada: Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande

**Assunto: Tema:** 01.02.02.01.01.02. Compra

## DECISÃO GERAL

Trata-se de procedimento administrativo de dispensa de licitação eletrônica que visa à seleção de empresa com o objetivo de contratação para "fornecimento de materiais para recomposição da proteção mecânica do isolamento térmico das linhas frigorígenas do sistema de climatização da Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande/PB".

Aprovo na íntegra o parecer jurídico de que trata o Doc. 157.2026, elaborado pela Assessoria Jurídica do Gabinete da Procuradora-chefe, adotando-se as razões ali amplamente explicitadas como fundamentos jurídicos e legais desta decisão. A conclusão do citado parecer está assim redigida:

> **IV - CONCLUSÃO**
>
> Diante dessas considerações, em homenagem aos princípios descritos nos arts. 37, caput, da Constituição Federal, observada a ressalva de que trata o inciso XXI do art. 37 da CF (contratação direta), além do disposto no art. 5° da Lei n. 14.133/2021 c/c art. 2° da Lei n. 9.784/1999 c/c Portaria PGR/MPU n. 148/2022 (atualizada) c/c art. 4° da Instrução Normativa SEGES/ME n. 67, de 8 de julho de 2021 (atualizada), s.m.j., pronuncia-se esta Assessoria Jurídica pela:
>
> **(1) regularidade** da instrução processual;
>
> **(2) observância** dos preceitos e requisitos descritos na Lei n. 14.133/2021, relativamente à contratação direta, na hipótese de dispensa de licitação, na forma eletrônica, em razão do valor (art. 75, II);
>
> **(3) aprovação** da minuta do **aviso de dispensa de licitação,** na forma eletrônica, de que trata o Doc. 50.2026.

À Diretoria Regional, para ciência e adoção das providências cabíveis,



Documento assinado eletronicamente por DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA em 16/11/2026, às 10h38min48s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=15401313&ca=U1G42RVEYFD64C2Q

com a urgência que o caso requer.

João Pessoa, 16 de novembro de 2026.

*(Assinado eletronicamente.)*

**DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA**

**PROCURADORA-CHEFE DA PRT DA 13ª REGIÃO**

Documento assinado eletronicamente por DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA em 16/11/2026, às 10h38min48s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=15401313&ca=U1G42RVEYFD64C2Q